



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	50.155-7/2023
INTERESSADOS(AS):	CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
	EVANDRO KOMMERS
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA
SESSÃO DE JULGAMENTO:	11/09 A 15/09/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 835/2023 – PV

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022. JULGAMENTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **50.155-7/2023**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c os artigos 1º, II, 10, XI, e 162 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.465/2023 do Ministério Público de Contas, em **JULGAR REGULARES** as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, referentes ao exercício de 2022, sob responsabilidade do Sr. Evandro Kommers, Presidente da Câmara Municipal; dando-lhe **quitação plena**, conforme fundamentos constantes na proposta de voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Auditor Substituto de Conselheiro **ISAIAS LOPES DA CUNHA**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ISAIAS LOPES DA CUNHA – Relator
Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)